



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.155/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

*Altera a lei municipal nº 267/88 que trata do
Perímetro Urbano do Município de Nova
Floresta/PB e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O Perímetro Urbano da cidade de Nova Floresta, Estado da Paraíba passar a ter os seguinte pontos e coordenada geográfica:

Ponto 01 do Perímetro Urbano de Nova Floresta, situado no lado Norte saída para Sitio Bujari na, de coordenadas E810.739.902 e N9.285.563.820; deste segue com azimuth de 275°38' 33.4" e distância de 164,32m até o vértice 02 de coordenadas E810.576.341 e N9.285.580.892; deste com azimuth de 274°44'24.3" e distância de 86,405m até o vértice 03 de coordenadas E810.490.203 e N9.285.588.513; deste com azimuth de 6°56'29.2" e distância de 210,03m até o vértice 04 de coordenadas E810.516.757 e N9.285.797.031; deste com azimuth de 278°26'27.6" e distância de 628,70m até o vértice 05 de coordenadas E809.894.893 e N9.285.892.820; deste com azimuth de 5°11'41.2" e distância de 26,00m até o vértice 06 de coordenadas E809.897.391 e N9.285.918.722; deste com azimuth de 277°20'0.6" e distância de 185,96m até o vértice 07 de coordenadas E809.712.937 e N9.285.943.492; deste com azimuth de 285°15'14.7" e distância de 64,17m até o vértice 08 de coordenadas E809.650.251 e N9.285.957.469; deste com azimuth de 276°20'45.1" e distância de



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

132,97m até o vértice 09 de coordenadas E809.518.072 e N9.285.972.904; deste com azimute de 352°01'42.8'' e distância de 108,89m até o vértice 10 de coordenadas E809.503.552 e N9.286.080.905; deste com azimute de 272°28'51.4'' e distância de 136,14m até o vértice 11 de coordenadas E809.367.472 e N9.286.087.550; deste com azimute de 265°55'45.7'' e distância de 48,18m até o vértice 12 de coordenadas E809.319.357 e N9.286.084.391; deste com azimute de 274°04'22.5'' e distância de 210,79m até o vértice 13 de coordenadas E809.109.022 e N9.286.100.529; deste com azimute de 172°17'6.9'' e distância de 49,62m até o vértice 14 de coordenadas E809.115.419 e N9.286.051.283; deste com azimute de 295°25'37.9'' e distância de 78,14m até o vértice 15 de coordenadas E809.044.976 e N9.286.085.247; deste com azimute de 186°23'50.4'' e distância de 160,23m até o vértice 16 de coordenadas E809.026.235 e N9.285.925.988; deste com azimute de 184°16'13.8'' e distância de 16,29m até o vértice 17 de coordenadas E809.024.931 e N9.285.909.732; deste com azimute de 277°55'45.5'' e distância de 75,83m até o vértice 18 de coordenadas E808.949.822 e N9.285.920.614; deste com azimute de 347°16'48.7'' e distância de 11,32m até o vértice 19 de coordenadas E809.947.387 e N9.285.931.686; deste com azimute de 273°49'23.4'' e distância de 99,58m até o vértice 20 de coordenadas E808.847.987 e N9.285.938.876; deste com azimute de 272°05'22.4'' e distância de 139,54m até o vértice 21 de coordenadas E808.708.459 e N9.285.944.733; deste com azimute de 348°24'35.0'' e distância de 119,30m até o vértice 22 de coordenadas E808.685.113 e N9.286.061.818; deste com azimute de 269°44'23.4'' e distância de 108,50m até o vértice 23 de coordenadas E808.576.531 e N9.286.061.920; deste com azimute de 353°02'48.1'' e distância de 583,99m até o vértice 24 de coordenadas E808.508.953 e N9.286.642.448; deste com azimute de 266°19'57.4'' e distância de 126,06m até o vértice 25 de coordenadas E808.383.008 e N9.286.635.067; deste com azimute de 173°26'7.0'' e distância de 62,74m até o vértice 26 de coordenadas E808.389.846 e N9.286.872.643; deste com azimute de 268°50'41.0'' e distância de



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

51,57m até o vértice 27 de coordenadas E808.338.240 e N9.286.571.885; deste com azimute de 169°19'58.3'' e distância de 49,65m até o vértice 28 de coordenadas E808.347.172 e N9.286.522.997; deste com azimute de 268°23'57.9'' e distância de 148,07m até o vértice 29 de coordenadas E808.199.019 e N9.286.519.667; deste com azimute de 172°17'3.9'' e distância de 413,97m até o vértice 30 de coordenadas E808.252.395 e N9.286.108.828; deste com azimute de 265°03'20.6'' e distância de 156,76m até o vértice 31 de coordenadas E808.096.029 e N9.286.096.162; deste com azimute de 172°26'35.1'' e distância de 255,68m até o vértice 32 de coordenadas E808.128.293 e N9.285.842.327; deste com azimute de 267°16'40.5'' e distância de 616,11m até o vértice 33, confrontando-se com propriedades diversas. Seguindo do vértice 33 lado Oeste do perímetro de coordenadas E807.512.247 e N9.285.816.413; deste com azimute de 174°04'31.3'' e distância de 103,49m até o vértice 34 de coordenadas E807.522.375 e N9.285.713.337; deste com azimute de 101°26'38.9'' e distância de 487,55m até o vértice 35 de coordenadas E808.000.065 e N9.285.613.917; deste com azimute de 171°58'21.9'' e distância de 327,08m até o vértice 36, confrontando-se com propriedades diversas; Seguindo do vértice 36 lado Sul do perímetro de coordenadas E808.044.001 e N9.285.289.550; deste com azimute de 90°05'40.1'' e distância de 299,06m até o vértice 37 de coordenadas E808.343.290 e N9.285.287.419; deste com azimute de 166°53'59.6'' e distância de 67,92m até o vértice 38 de coordenadas E808.358.334m e N9.285.221.129; deste com azimute de 87°36'4.1'' e distância de 150,23m até o vértice 39 de coordenadas E808.508.582 e N9.285.226.599; deste com azimute de 176°30'6.6'' e distância de 55,30m até o vértice 40 de coordenadas E808.511.656 e N9.285.171.338; deste com azimute de 86°14'16.0'' e distância de 179,62m até o vértice 41 de coordenadas E808.691.092 e N9.285.182.150; deste com azimute de 177°16'23.7'' e distância de 53,87m até o vértice 42 de coordenadas E808.693.361 e N9.285.128.281; deste com azimute de 90°39'55.4'' e distância de 199,23m até o vértice 43 de coordenadas E808.892.720 e N9.285.124.872;



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

deste com azimute de $173^{\circ}00'1.6''$ e distância de 119,72m até o vértice 44 de coordenadas E808.906.667 e N9.285.005.876; deste com azimute de $83^{\circ}09'0.9''$ e distância de 127,71m até o vértice 45 de coordenadas E809.033.649 e N9.285.020.423; deste com azimute de $353^{\circ}02'50.6''$ e distância de 62,50m até o vértice 46 de coordenadas E809.026.418 e N9.285.082.559; deste com azimute de $91^{\circ}32'8.1''$ e distância de 345,39m até o vértice 47 de coordenadas E809.371.902 e N9.285.071.399; deste com azimute de $1^{\circ}00'38.9''$ e distância de 26,60m até o vértice 48 de coordenadas E809.372.519 e N9.285.098.022; deste com azimute de $86^{\circ}50'23.2''$ e distância de 26,82m até o vértice 49 de coordenadas E809.399.332 e N9.285.099.354; deste com azimute de $102^{\circ}17'51.2''$ e distância de 2,47m até o vértice 50 de coordenadas E809.401.744 e N9.285.098.815; deste com azimute de $6^{\circ}32'39.3''$ e distância de 33,93m até o vértice 51 de coordenadas E809.405.800 e N9.285.132.530; deste com azimute de $92^{\circ}34'20.6''$ e distância de 76,34m até o vértice 52 de coordenadas E809.482.111 e N9.285.128.681; deste com azimute de $85^{\circ}54'11.3''$ e distância de 28,61m até o vértice 53 de coordenadas E809.510.688 e N9.285.130.570; deste com azimute de $172^{\circ}06'35.9''$ e distância de 236,47m até o vértice 54 de coordenadas E809.541.885 e N9.284.895.976; deste com azimute de $67^{\circ}14'54.1''$ e distância de 363,26m até o vértice 55 de coordenadas E809.877.909 e N9.285.034.726; deste com azimute de $123^{\circ}21'50.2''$ e distância de 129,04m até o vértice 56 de coordenadas E809.985.376 e N9.284.963.110; deste com azimute de $97^{\circ}13'30.2''$ e distância de 114,78m até o vértice 57 de coordenadas E810.099.249m e N9.284.948.037; deste com azimute de $139^{\circ}38'14.2''$ e distância de 241,05m até o vértice 58 de coordenadas E810.254.465 e N9.284.763.364; deste com azimute de $98^{\circ}03'50.4''$ e distância de 102,58m até o vértice 59 confrontando-se com propriedades diversas; Seguindo do vértice 59 lado leste deste perímetro de coordenadas E810.356.031m e N9.284.748.403; deste com azimute de $8^{\circ}47'31.2''$ e distância de 426,71m até o vértice 60 de coordenadas E810.423.631 e N9.285.170.068; deste com azimute de $125^{\circ}44'6.2''$ e distância de 279,56m até o vértice



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

61 de coordenadas E810.649.831m e N9.285.005.416; deste com azimuth de 8°50'48.3'' e distância de 565,17m até o vértice 01 início desta descrição.

Artigo 2º - A poligonal possui perímetro com comprimento de 10558km e área de 2.574.026,11m² (257 hectares).

I - Todas as coordenadas estabelecidas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

II - Os azimutes e distâncias, área e perímetros estão calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º - Fica o poder Executivo municipal, autorizado a alterar os limites do perímetro urbano, nos cadastros imobiliários, conforme os pontos e coordenadas geográficas estabelecidas anexo I desta lei.

Parágrafo Único: o Perímetro urbano delimitado nesta lei municipal passará para competência territorial do Município de Nova Floresta/PB, oportunidade em que devera cadastrar no cadastro imobiliário inclusive para cobrança do Imposto territorial urbano IPTU.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os termos estabelecidos na lei nº 267/1988.

Nova Floresta/PB, 20 Novembro de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Idx	Longitude	Latitude	Elevação	Comprimento	Comprimento Total	Rumo	X (View Proj)	Y (View Proj)
1	36 11' 27.1055" W	6 27' 20.5237" S	666.628	164.32 m	---	275 38' 33.4"	810.739.902	9.285.563.820
2	36 11' 32.4272" W	6 27' 19.9977" S	672.137	86.405 m	164.32 m	274 44' 24.3"	810.576.341	9.285.580.892
3	36 11' 35.2296" W	6 27' 19.7653" S	671.151	210.03 m	250.72 m	6 56' 29.2"	810.490.203	9.285.588.513
4	36 11' 34.4035" W	6 27' 12.9781" S	667.016	628.7 m	460.76 m	278 26' 27.6"	810.516.757	9.285.797.031
5	36 - 11' 54.6424" W	6 - 27' 09.9737" S	668.446	26.002 m	1.089 km	5 -11' 41.2"	809.894.893	9.285.892.820
6	36 - 11' 54.5658" W	6 - 27' 09.1308" S	667.709	185.96 m	1.115 km	277- 20' 0.6"	809.897.391	9.285.918.722
7	36 - 12' 00.5683" W	6 - 27' 08.3580" S	663.709	64.175 m	1.301 km	282- 15' 14.7"	809.712.937	9.285.943.492
8	36 - 12' 02.6092" W	6 - 27' 07.9146" S	664.129	132.97 m	1.366 km	276 - 20' 45.1"	809.650.251	9.285.957.469
9	36 - 12' 06.9102" W	6 - 27' 07.4362" S	665.698	108.89 m	1.499 km	352- 01' 42.8"	809.518.072	9.285.972.904
10	36 12' 07.4016" W	6 27' 03.9258" S	669.508	136.14 m	1.607 km	272 28' 51.4"	809.503.552	9.286.080.905
11	36 12' 11.8279" W	6 27' 03.7340" S	665.445	48.181 m	1.744 km	265 55' 45.7"	809.367.472	9.286.087.550

12	36 12' 13.3919" W	6 27' 03.8453" S	665.999	210.79 m	1.792 km	274 04' 22.5"	809.319.357	9.286.084.391
13	36 12' 20.2345" W	6 27' 03.3580" S	665.918	49.621 m	2.003 km	172 17' 6.9"	809.109.022	9.286.100.529
14	36 12' 20.0177" W	6 27' 04.9586" S	664.836	78.142 m	2.052 km	295 25' 37.9"	809.115.419	9.286.051.283
15	36 12' 22.3144" W	6 27' 03.8664" S	666.437	160.23 m	2.13 km	186 23' 50.4"	809.044.976	9.286.085.247
16	36 - 12' 22.8954" W	6 - 27' 09.0500" S	665.32	16.296 m	2.291 km	184 - 16' 13.8"	809.026.235	9.285.925.988
17	36 - 12' 22.9349" W	6 - 27' 09.5790" S	665.231	75.833 m	2.307 km	277 - 55' 45.5"	809.024.931	9.285.909.732
18	36 - 12' 25.3793" W	6 - 27' 09.2385" S	664.764	11.328 m	2.383 km	347 - 16' 48.7"	808.949.822	9.285.920.614
19	36 - 12' 25.4604" W	6 - 27' 08.8788" S	665.122	99.582 m	2.394 km	273 - 49' 23.4"	808.947.387	9.285.931.686
20	36 - 12' 28.6940" W	6 - 27' 08.6626" S	665	139.54 m	2.494 km	272 - 05' 22.4"	808.847.987	9.285.938.876
21	36 - 12' 33.2323" W	6 - 27' 08.4970" S	664.739	119.3 m	2.633 km	348 - 24' 35.0"	808.708.459	9.285.944.733
22	36 - 12' 34.0123" W	6 - 27' 04.6927" S	662.816		2.752 km	269 - 44' 23.4"	808.685.113	9.286.061.818
23	36 - 12' 37.5432" W	6 - 27' 04.7087" S	663.353	583.99 m	2.861 km	353 - 02' 48.1"	808.576.531	9.286.061.920
24	36 - 12' 39.8440" W	6 - 26' 45.8377" S	660.828	126.06 m	3.445 km	266 - 19' 57.4"	808.508.953	9.286.642.448
25	36 - 12' 43.9382" W	6 - 26' 46.1001" S	662.07	62.749 m	3.571 km	173- 26' 7.0"	808.383.008	9.286.635.067
26	36 - 12' 43.7047" W	6 - 26' 48.1294" S	662.123	51.572 m	3.634 km	268 - 50' 41.0"	808.389.846	9.286.572.643
27	36 - 12' 45.3827" W	6 - 26' 48.1633" S	662.521	49.659 m	3.685 km	169 - 19' 58.3"	808.338.240	9.286.571.885
28	36 - 12' 45.0836" W	6 - 26' 49.7519" S	661.458	148.07 m	3.735 km	268 - 23' 57.9"	808.347.172	9.286.522.997
29	36 - 12' 49.9006" W	6 - 26' 49.8865" S	661.997	413.97 m	3.883 km	172 - 17' 3.9"	808.199.019	9.286.519.667
30	36 - 12' 48.0919" W	6 - 27' 03.2406" S	664.914	156.76 m	4.297 km	265 - 03' 20.6"	808.252.395	9.286.108.828
31	36 - 12' 53.1744" W	6 - 27' 03.6804" S	665.154	255.68 m	4.454 km	172 - 26' 35.1"	808.096.029	9.286.096.162



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

32	36 - 12' 52.0801" W	6 - 27' 11.9313" S	667	616.11 m	4.709 km	267 - 16' 40.5"	808.128.293	9.285.842.327
33	36 - 13' 12.1085" W	6 - 27' 12.8837" S	663	103.49 m	5.326 km	174 - 04' 31.3"	807.512.247	9.285.816.413
34	36 - 13' 11.7608" W	6 - 27' 16.2347" S	665.86	487.55 m	5.429 km	101 - 26' 38.9"	807.522.375	9.285.713.337
35	36 - 12' 56.2093" W	6 - 27' 19.3837" S	667.821	327.08 m	5.917 km	171 - 58' 21.9"	808.000.065	9.285.613.917
36	36 - 12' 54.7228" W	6 - 27' 29.9267" S	672.447	299.06 m	6.244 km	90 - 05' 40.1"	808.044.001	9.285.289.550
37	36 - 12' 44.9899" W	6 - 27' 29.9427" S	670.43	67.922 m	6.543 km	166 - 53' 59.6"	808.343.290	9.285.287.419
38	36 - 12' 44.4889" W	6 - 27' 32.0963" S	671.069	150.23 m	6.611 km	87 - 36' 4.1"	808.358.334	9.285.221.129
39	36 - 12' 39.6040" W	6 - 27' 31.8916" S	669.075	55.304 m	6.761 km	176 - 30' 6.6"	808.508.582	9.285.226.599
40	36 - 12' 39.4942" W	6 - 27' 33.6885" S	667.94	179.62 m	6.816 km	86 - 14' 16.0"	808.511.656	9.285.171.338
41	36 - 12' 33.6611" W	6 - 27' 33.3049" S	668.5	53.875 m	6.996 km	177 - 16' 23.7"	808.691.092	9.285.182.150
42	36 - 12' 33.5777" W	6 - 27' 35.0567" S	669	199.23 m	7.05 km	90 - 39' 55.4"	808.693.361	9.285.128.281
43	36 - 12' 27.0942" W	6 - 27' 35.1320" S	668.073	119.72 m	7.249 km	173 - 00' 1.6"	808.892.720	9.285.124.872
44	36 - 12' 26.6194" W	6 - 27' 39.0001" S	668	127.71 m	7.369 km	83 - 09' 0.9"	808.906.667	9.285.005.876
45	36 - 12' 22.4927" W	6 - 27' 38.5043" S	667.916	62.507 m	7.496 km	353 - 02' 50.6"	809.033.649	9.285.020.423
46	36 - 12' 22.7390" W	6 - 27' 36.4844" S	666.211	345.39 m	7.559 km	91 - 32' 8.1"	809.026.418	9.285.082.559
47	36 - 12' 11.5023" W	6 - 27' 36.7857" S	659.593	26.609 m	7.904 km	1 00' 38.9" -	809.371.902	9.285.071.399
48	36 - 12' 11.4870" W	6 - 27' 35.9196" S	660.919	26.825 m	7.931 km	86 - 50' 23.2"	809.372.519	9.285.098.022
49	36 - 12' 10.6153" W	6 - 27' 35.8715" S	658.919		7.958 km	102 - 17' 51.2"	809.399.332	9.285.099.354
50	36 - 12' 10.5368" W	6 - 27' 35.8886" S	658.779	33.932 m	7.96 km	6 32' 39.3" -	809.401.744	9.285.098.815
51	36 - 12' 10.4109" W	6 - 27' 34.7912" S	659.93	76.349 m	7.994 km	92 - 34' 20.6"	809.405.800	9.285.132.530
52	36 - 12' 07.9287" W	6 - 27' 34.9028" S	658.633	28.616 m	8.07 km	85 - 54' 11.3"	809.482.111	9.285.128.681
53	36 - 12' 06.9998" W	6 - 27' 34.8362" S	657.833	236.47 m	8.099 km	172 - 06' 35.9"	809.510.688	9.285.130.570
54	36 - 12' 05.9433" W	6 - 27' 42.4613" S	652.934	363.26 m	8.336 km	67 - 14' 54.1"	809.541.885	9.284.895.976
55	36 - 11' 55.0411" W	6 - 27' 37.8880" S	662.528	129.04 m	8.699 km	123 - 21' 50.2"	809.877.909	9.285.034.726
56	36 11' 51.5336" W	6 27' 40.1982" S	665.804	114.78 m	8.828 km	97 13' 30.2"	809.985.376	9.284.963.110
57	36 11' 47.8279" W	6 27' 40.6681" S	666.667	241.05 m	8.943 km	139 38' 14.2"	810.099.249	9.284.948.037
58	36 - 11' 42.7474" W	6 - 27' 46.6471" S	660.783	102.58 m	9.184 km	98 - 03' 50.4"	810.254.465	9.284.763.364
59	36 - 11' 39.4420" W	6 - 27' 47.1155" S	665.253	426.71 m	9.286 km	8 - 47' 31.2"	810.356.031	9.284.748.403
60	36 - 11' 37.3193" W	6 - 27' 33.3879" S	667.681	279.56 m	9.713 km	125 - 44' 6.2"	810.423.631	9.285.170.068
61	36 - 11' 29.9342" W	6 - 27' 38.7030" S	655.946	565.17 m	9.993 km	8 - 50' 48.3"	810.649.831	9.285.005.416
1	36 - 11' 27.1055" W	6 - 27' 20.5237" S	666.628	--	10.558 km	--	810.739.902	9.285.563.820